

DELIBERAÇÃO Nº 066/22 – 31/03/2022

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando;

- O processo 18.375.572-2, em que o Hospital do Rocio (CNES 5603145), solicita credenciamento para o serviço para realização de laqueadura tubária e vasectomia;
- A Deliberação CIB Pr. nº 329 de 07 de dezembro de 2021;
- O parecer favorável da Diretoria de Gestão em Saúde, com a informação de que os valores pagos dependem da quantidade mensal de procedimentos realizados, conforme o Artigo 7º da Portaria nº48, de 11 de fevereiro de 1999 e pagos com recurso oriundos da fonte 255 (financiamento MAC) do Ministério da Saúde, não havendo recursos novos para essa habilitação;

Aprova a alteração dos termos da Deliberação nº 329 de 07/12/2021, que passa a ter a seguinte redação;

Onde se lê;

- **Aprova** a habilitação do Hospital do Rocio, CNES 5603145, localizado no município de Campo Largo, para realização do procedimento cirúrgico de laqueadura tubária, conforme normas definidas pela Portaria MS/SAS nº 48 de 11 de fevereiro de 1999, a Resolução CES/PR nº 01, de 03/03/1999 e Lei nº 9.263, de 12/01/1996.

Leia-se;

- **Aprova** a habilitação do Hospital do Rocio, CNES 5603145, localizado no município de Campo Largo, para realização do procedimento cirúrgico de laqueadura tubária e vasectomia, conforme normas definidas pela Portaria MS/SAS nº 48 de 11 de fevereiro de 1999, a Resolução CES/PR nº 01, de 03/03/1999 e Lei nº 9.263, de 12/01/1996.

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Secretário de Estado da Saúde do Paraná

Ivoliciano Leonarchik
Assinado de forma digital por Ivoliciano Leonarchik
Dados: 2022.03.31 16:42:32 -03'00'
Ivoliciano Leonarchik
Presidente do COSEMS/PR